



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

03/06/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 361/2019 de 24/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.614,06 (quatro mil seiscentos e catorze reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
392 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.614,06
Total Suplementação:		4.614,06

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/06/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 24 de maio de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito